

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Resolução que “Regulamenta a concessão do auxílio-alimentação na Câmara Municipal de Telêmaco Borba, nos termos da Lei Complementar Nº 058 de 23 de setembro de 2019”, de iniciativa da Mesa Diretiva, e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 23 de Setembro de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

O presente Projeto:

Proposto de Resolução sem qualquer inconstitucionalidade, vício de forma ou de iniciativa. Portanto, apto a ser dado promulgamento e ARTO a tramitar.

Telêmaco Borba, 23 de Outubro de 2019.

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 23 de setembro de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente